

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 1228/2024 – RTFA**

Fiscalização de acompanhamento do processo 1228/2024 realizado no sistema de manejo de resíduos sólidos do município de Pelotas/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576 e ambiental@agesan-rs.com.br

2. TITULAR DO SERVIÇO PRESTADO (PODER CONCEDENTE)

Razão social: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP)
Endereço: Rua Félix Xavier da Cunha, n. 651 - Centro - Pelotas/RS
Telefone e e-mail: 08000-150115 e assessoria.sanep@gmail.com

Razão social: Prefeitura Municipal de Pelotas
Endereço: Rua Barão de Santa Tecla, n. 353 - Centro - Pelotas/RS
Telefone e e-mail: (53) 99175-5853 e ssuipelotas@gmail.com

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 1º, 2 e 3 de setembro de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) de Pelotas. Foram realizadas as verificações das não conformidades (NCs) referentes ao processo n. 1228/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e Decreto n. 7.217/2010	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 12.305/2010 e Decreto n. 10.936/2022	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020 e Decreto n. 10.588/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.
Resoluções Conama	Estabelecem as normas, padrões e os critérios de manutenção do meio ambiente e controla o uso racional dos recursos naturais.
Resolução Conama n. 307/2002	Dispõe sobre a gestão dos resíduos da construção civil.
Resolução ANA n. 079/2021	Aprova a Norma de Referência nº 1 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros da cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias.
Resolução ANA n. 187/2024	Aprova a Norma de Referência nº 7/2024 para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, que dispõe sobre as condições gerais para a prestação direta ou mediante concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.
Lei Estadual n. 9.921/1993 e Decreto n. 38.356/1998	Dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, nos termos do artigo 247, parágrafo 3º da Constituição do Estado e dá outras providências.
Lei Estadual n. 14.528/2014	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
Resoluções Consema	Órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental - SISEPRA, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994.
Resolução Agesan-RS CSR n. 020/2024	Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS CSR n. 008/2021	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGE n. 003/2024	Altera a redação de artigos, Incisos e parágrafos da resolução AGE 003/2022 e autoriza a consolidação do texto.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 1228/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 1228/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/fiscalizacao-de-residuos>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 1228/2024

Realizada a fiscalização no mês de setembro de 2025, das 47 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 1228/2024), 33 foram encerradas e 14 transferidas para o TNC do Processo n. 506/2025, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Rastreamento das Não Conformidades


NC	Situação	NC	Situação
01	Transferida para NC 01 do TNC 506/2025	25*	NC encerrada
02	Transferida para NC 02 do TNC 506/2025	26	NC encerrada
03	Transferida para NC 33 do TNC 506/2025	27	Transferida para NC 40 do TNC 506/2025
04	NC encerrada	28	NC encerrada
05	Transferida para NC 31 do TNC 506/2025	29	NC encerrada
06	Transferida para NC 32 do TNC 506/2025	30	NC encerrada
07	Transferida para NC 34 do TNC 506/2025	31	NC encerrada
08	NC encerrada	32	NC encerrada
09	NC encerrada	33	NC encerrada
10	Transferida para NC 05 do TNC 506/2025	34	Transferida para NC 38 do TNC 506/2025
11	NC encerrada	35	NC encerrada
12	NC encerrada	36	NC encerrada
13	NC encerrada	37	Transferida para NC 17 do TNC 506/2025
14	NC encerrada	38	Transferida para NC 37 do TNC 506/2025
15	NC encerrada	39	NC encerrada
16	NC encerrada	40	Transferida para NC 18 do TNC 506/2025
17	Transferida para NC 09 do TNC 506/2025	41	Transferida para NC 29 do TNC 506/2025
18	NC encerrada	42	NC encerrada
19	NC encerrada	43	NC encerrada
20*	NC encerrada	44*	NC encerrada
21	NC encerrada	45	NC encerrada
22*	NC encerrada	46	NC encerrada
23	NC encerrada	47*	NC encerrada
24	NC encerrada		

*As NCs presentes no processo n. 1228/2024, foram encerradas considerando que os resíduos sólidos de saúde (RSS) possuem resoluções e legislações específicas para manejo e fiscalização.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 03 folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JULIA CAROLINA ILLI**
Data: 02/10/2025 08:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 01/10/2025 16:00:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO

I – Ata de Abertura

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE PELOTAS 506/2025

Página 1 de 3

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1228/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
01/09/2025	Início: 13:30	Término: 17:00	SANEP	Fiscalização AGESAN
02/09/2025	Início: 08:00	Término: 16:30		
03/09/2025	Início: 08:30	Término: 11:35		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no SMRSU no município de Pelotas/RS.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Leonardo Rodrigues Moreira	AGESAN	2500-7235	ambiental@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	ambiental@agesan-rs.com.br
3. EDSON RUA MONTESSO	SANEP	991664565	EDSON.MONTESSO@HOTMAIL.COM
4. Washington Daniel Meioeste	Meioeste	53981059780	Pelotas@meioeste.com.br
5. LEANDRO BOMES	SANEP	53991559032	LEANDROBOMES@GMAIL.COM
6. FRANCISCO JOSÉ SARAIS CUNHA	SANEP	53991229910	FRANCISCOJOSE.CUNHA@POL.LO1.BR
7. Georgio 45 Bolela	SANEP	53991033224	Georgio 45 BOLELA @GMAIL.COM
8. EDSON RUA MONTESSO	SANEP	539916645	EDSON.MONTESSO@HOTMAIL.COM
9. VERAUCIANA DA SILVA FERREIRA	SANEP	53999976799	veraucianaferreira2003@hotmail.com
10. VADRIQUES	ONZEURB	53991314108	VADRIQUES@HOTMAIL.COM
11. PEDRO FERRO	ONZEURB	53986999904	SEU.TELONZEPELOTAS@OUTLOOK.COM
12. GABRIEL MORTO	SSUI	5399972310	gablocosh@gmail.com
13.			
14.			
15.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Reunião de abertura da fiscalização	1	1
b) Verificação coleta de RSU	1	1
c) Verificação serviço de limpeza urbana	1	1
d) Garagem dos caminhões da coleta	1	1
e) Unidade de Transbordo	1	1
f) Unidades de Triagem	7	7
g) Usina de Reciclagem de Óleo de Cozinha	1	1
h) Ecopontos	5	5

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE PELOTAS 506/2025

Página 2 de 3

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1228/2024

Decisão	Planejado	Realizado
i) Aterro de inertes (RCC e Poda)	1	1
j) Aterro Desativado	1	1
k) Tempo estimado de fiscalização (dias)	3	3

5. Observações

Observações:

FISALIZOU-SE AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE VASSOURAS DE BARRAFA PET.

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

7. Automóvel utilizado: STRUGA

Horário inicial: 08:30 Horário final: ~~11:30~~ 11:30

Horário inicial: 07:30 Horário final: 17:00

Horário inicial: 08:00 Horário final: 15:15

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

FISCALIZAÇÃO NO SMRSU DE PELOTAS 506/2025

Página 3 de 3

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 1228/2024

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 03/03/2025



Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

ANEXOS